



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 096/2015 – SEMCAT/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO E DE OUTRO A EMPRESA PLANALTO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-EPP COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

Pelo presente TERMO ADITIVO ao Contrato 096/2015, de um lado, e a **PLANALTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 06.072.499/0001-29, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na Travessa Humaitá, nº 1446 A – Altos, Bairro Pedreira, CEP 66.085-148, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu TITULAR Senhor **EMANUEL POTHER DA SILVA**, Portador da Carteira de Identidade nº1926170 SSP/PA e CPF Nº 221.605.662-68, residente e domiciliado na Travessa Humaitá, nº 1446, Bairro Pedreira, CEP 66.085-148, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e de outro lado o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 04.681.807/0001-98, com sede no Município de Ananindeua - Pa, sito à Rodovia BR 316, Rua Julia Cordeiro, nº 67, CEP nº 67.113-000, neste ato representada por sua titular, a Senhora Secretária **LENICE SILVA ANTUNES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 1929015 (4ª Via) SSP/PA, CPF(MF) nº 247.303.782-53, residente e domiciliada em Ananindeua, sito no Condomínio Lago Azul, nº 104, Bairro Levilândia, Ananindeua/PA, nomeada através do ato administrativo competente, têm entre si, como justo e contratado o presente 4º TERMO ADITIVO, que vigerá, mediante as cláusulas e condições a seguir, tem como fundamentação legal o artigo 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo contratual tem por objeto o aditamento do CONTRATO nº. 096/2015, quanto à prorrogação de seu prazo, pelo período de 05 (cinco) meses, ou seja, de 09/02/2017 até 09/07/2017, cujo objeto é a reforma, adaptação do CRAS Curuçambá e reforma, adaptação e ampliação do CRAS Complexo da Cidade Nova VI.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo, correrão à conta da Dotação Orçamentária a seguir discriminada:

*Funcional Programática:*

**1001.08.244.0004.2.202** – Implementação de Ações com o Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF

*Elemento de Despesa:* **33.90.39.00** – Outros Serviços de Terc Pessoa Jurídica

*Sub-elemento:* **33.90.39.16** – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

*Fonte de Recursos:* 023000 - Recursos Federais



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

*Funcional Programática:*

**1001.08.244.0004.2.199** – *Implementação das Ações da Rede de Proteção Social Básica*

*Elemento de Despesa:* **33.90.39.00** – *Outros Serviços de Terc Pessoa Jurídica*

*Sub-elemento:* **33.90.39.16** – *Manutenção e Conservação de Bens Imóveis*

*Fonte de Recursos:* 023000 - Recursos Federais

*Funcional Programática:* **1001.08.244.0004.2.199** – *Implementação das Ações da Rede de Proteção Social Básica*

*Elemento de Despesa:* **44.90.51.00** – *Obras e serviços de Engenharia*

*Sub-elemento:* **44.90.51.99** – *Outras obras e instalações*

*Fonte de Recursos:* 013300 - Recursos Municipais

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Convindo à administração, o aditamento de que trata o presente instrumento será renovado por período e condições a serem fixados através de novos Termos Aditivos para esse fim.

**CLÁUSULA QUARTA** - Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente ato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua/Pa, 08 de fevereiro de 2017.

**LENICE SILVA ANTUNES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA,  
ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO  
CONTRATANTE

PLANALTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP  
CONTRATADA



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

1) Testemunha \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_

2) Testemunha \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_